REDESIM – Deferimento exclusivo atos de filial na sede da Matriz

Naturezas Jurídicas de Registro em Junta Comercial









REDESIM — Propõe uma integração no processo de registro e legalização de empresas e pessoas jurídicas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com sistemática completa, padronizada e simplificada e garantindo a consistência dos dados cadastrais em todos os órgãos intervenientes.





PORTAL REDESIM – Trilha do Empreendedor

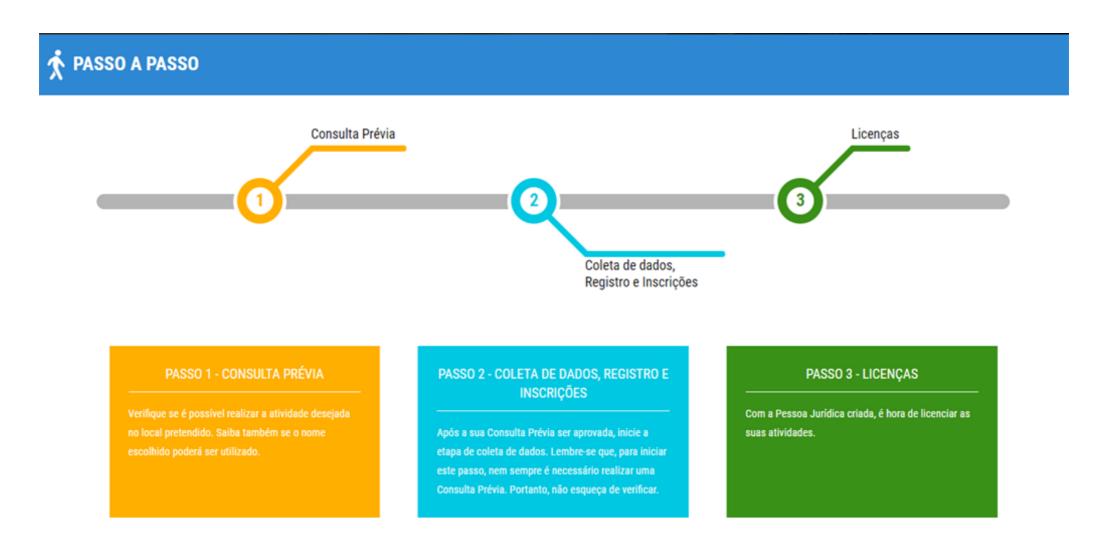








PORTAL REDESIM – Trilha do Empreendedor









Vantagens do novo processo - Deferimento exclusivo de filial na Junta Comercial da sede da Matriz

- •SIMPLIFICAÇÃO: O cidadão empreendedor não precisa mais se deslocar para várias Juntas Comerciais. Todo ato cadastral de filial (inscrição, alteração e baixa) será deferido pela Junta Comercial sede da Matriz.
- •INTEGRAÇÃO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES: As informações serão entregues para toda Unidade da Federação que participe do processo.
- •USABILIDADE: Melhoria do fluxo informacional trará ao cidadão empreendedor uma melhor experiência do processo.
- •DIMINUIÇÃO DE CUSTO: Menor custo para o usuário que deixa de arcar com custos de deslocamento e pagar taxas de registro em diversas Juntas Comerciais.
- •MAIOR CONTROLE: Com o novo redesenho e interoperabilidade dos atos, elimina-se o risco do usuário não informar esse ato em alguma unidades da federação.

Limite do novo processo - Deferimento exclusivo de filial na Junta Comercial da sede da Matriz

- •NÃO SERÁ REALIZADO ATOS CADASTRAIS SIMULTÂNEOS E VINCULADOS: Nesta etapa o que está sendo entregue a sociedade é o deferimento exclusivo de filial na Matriz e não a prática de atos simultâneos e vinculados. Mesmo que o Ato constitutivo ou alterador contenha eventos simultâneos, por exemplo abertura de Matriz e Filial, o cidadão empreendedor precisará realizar coletas distintas para conclusão do seu negócio.
- •Esta dificuldade já está mapeada e esta evolução deverá ser entregue em 2020.









Matriz existente em São Paulo. Abertura de nova Filial no Estado do Pará

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.









Matriz existente em São Paulo. Alteração de dados da filial localizada no Estado do Pará

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente no Pará.

O Documento Básico de Entrada — DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de alteração da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.









Matriz existente em São Paulo. Baixa de Filial no Estado do Pará

O preenchimento do Coletor Nacional será realizado normalmente.

O Documento Básico de Entrada — DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de baixa da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.









Matriz existente em Minas Gerais e abertura de Filiais nos Estados de Santa Catarina, Tocantins e Amazonas

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura das Filiais Santa Catarina, Tocantins e Amazonas na Junta Comercial da sede da Matriz em Minas Gerais.









Matriz existente no Rio de Janeiro e alteração de endereço na Filial existente no Estado do Ceará e abertura nova Filial no Paraná

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada — DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz. O cidadão empreendedor entrega o Ato de alteração de endereço da Filial do Estado do Ceará e da abertura de nova Filial no Estado do Paraná, na Junta Comercial do Rio de Janeiro.









Abertura de Filiais no Estado da Bahia de Matriz existente no Estado da Bahia

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

Cada Filial gera um número de Protocolo REDESIM pois as viabilidades são deferidas por estabelecimento.

Também é gerado um DBE por estabelecimento.









Abertura simultânea de Matriz no Mato Grosso e Filiais no Piauí e Acre

O cidadão empreendedor entrega o DBE e Ato de abertura da Matriz (MT) e o Ato de abertura das Filiais (AC, PI) na Junta Comercial de MT.

Somente poderá ser gerado neste momento o DBE da inscrição da Matriz.

A Junta MT defere o DBE do evento 101 da Matriz e registra a abertura da Matriz e das Filiais.

As aberturas de Filiais do Acre e Piauí será um legado para a RFB. Não precisa averbar o Ato das filiais na do (AC, PI)









Alteração de endereço de Filial localizada na Paraíba para Mato Grosso do Sul e Matriz é no Espírito Santo

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entregará o Ato de alteração de endereço (210) da Filial na Junta Comercial do Espírito Santo.







Alteração e Baixa da Matriz que possuam filiais em outro estado



Ato cadastral praticado na Matriz que produz reflexo nos dados cadastrais das filiais são registrados somente na Matriz:

Ex: Alteração do Nome Empresarial, Alteração da Natureza Jurídica, Baixa da Empresa. O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da Destino.







Transferência de matriz para outro Estado (evento 210)



Não tem Alteração em relação ao funcionamento atual.

O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da Destino.

Exemplo: Matriz saindo de Pernambuco para o Distrito Federal

Neste exemplo quem defere o DBE é o Destino: Junta Comercial do Distrito Federal.







Elevação de Filial à condição de Matriz (evento 246)



Não tem Alteração em relação ao funcionamento atual.

O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da filial que estiver sendo elevada à condição de Matriz.

Neste exemplo quem defere o Ato Cadastral é o Destino: Junta Comercial do Distrito Federal.







CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES



Serão canceladas solicitações sem protocolo REDESIM associado:

Que **não** tem protocolo REDESIM vinculado ao antigo número NI/Recibo. Neste item, serão canceladas todas as solicitações criadas anteriormente a 30 de junho de 2018, cuja documentação não foi recepcionada pelo órgão de registro (Junta Comercial, ou cartório PJ, ou OAB), exceto as do evento 267 (beneficiário final).







CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES



Serão cancelados as solicitações em andamento, direcionadas para deferimento pela Junta Comercial, de Filial cuja Estado/DF seja diferente do Estado/DF da Matriz;

Todas as solicitações que envolvam atos cadastrais, com evento de filial diferente de 103, 109, 111, 243 e 246, de natureza empresária (inscrição, alteração e baixa), com documentação não recepcionada, cuja filial se encontre em Estado/DF diferente do Estado/DF da matriz.







MENSAGEM DE CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES ACOMPANHAMENTO PROTOCOLO REDESIM

Acompanhamento Protocolo REDESIM

Protocolo REDESIM

No. 01 Viabilidade

Aprovada

RECUPERAR PROTOCOLO

CEP1905765980

NOVA CONSULTA

IMPRIMIR

23/09/2019-21:36:12 - Receita Federal

Mensagem de cancelamento



Solicitação cancelada de ofício por ser incompatível com nova versão do sistema. Por favor refaça sua solicitação.

20/09/2019-09:15:21 - Receita Federal

DBE/Protocolo disponível para a solicitação.







IMPACTO DO CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES

1) As solicitações de inscrição, alterações e baixas de filiais ainda não registradas na matriz, basta refazer a solicitação que o DBE será direcionado para deferimento na matriz.

2) As solicitações de alteração e baixa de filial já registrada na matriz, basta refazer a solicitação como legado para deferimento pela RFB, uma vez que não será mais necessário averbar o ato na Junta Comercial da Filial.

3) Inscrição de Filial já registrada na Matriz, ao refazer a solicitação o DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz que efetuará o deferimento.









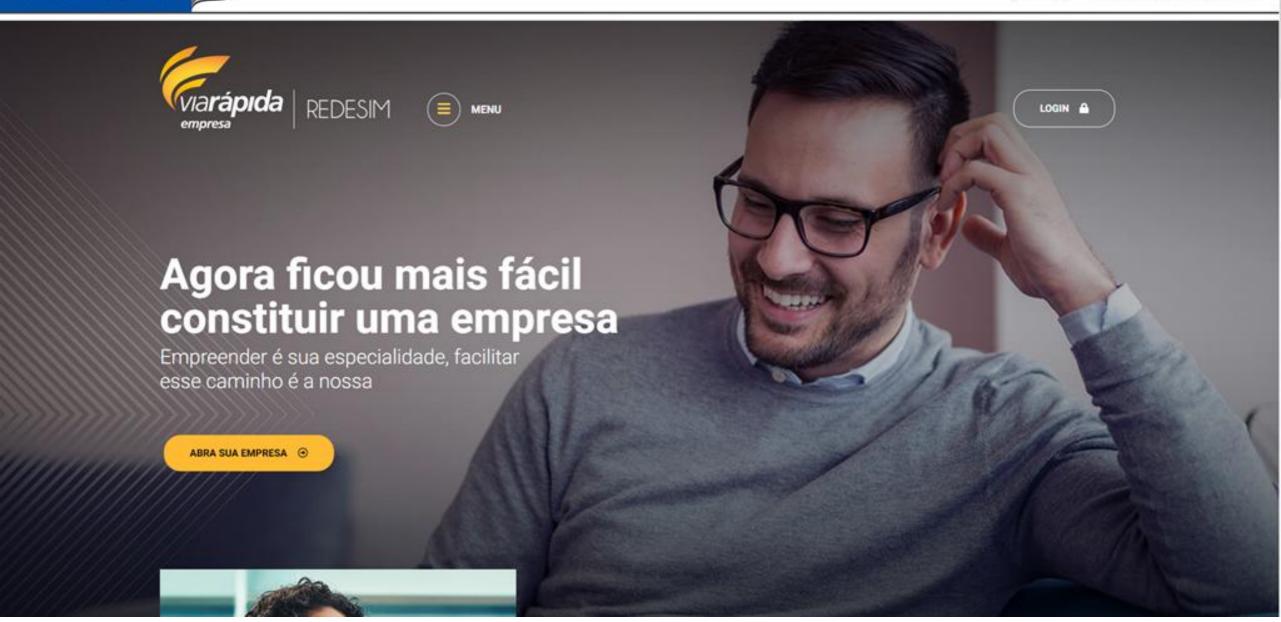
Integrador Estadual

Junta Comercial do Estado de São Paulo











Painel de Controle

Você está no painel principal



Siga os passos abaixo para iniciar ou dar andamento no processo e/ou alterá-lo



Viabilidade

A Consulta de Viabilidade é a primeira etapa para abrir ou regularizar sua empresa



DBE

Documento Básico de Entrada é o documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ



Registro

Coleta de dados adicionais para a geração de documentos necessários para o Registro em Junta Comercial



Licenciamento

Consiste em verificar junto aos órgãos licenciadores do Estado se o estabelecimento já constituído tem condições de exercer as atividades econômicas

Calendário

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

<		19				
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31



Viabilidade



■ Viabilidade

Selecione o serviço que deseja realizar



Nova Viabilidade

Criação de uma nova solicitação de Viabilidade

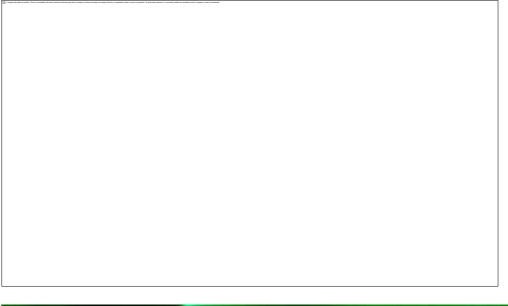


Consultar

Consultar situação dos protocolos de viabilidade

OBRIGADO!

Equipe Redesim da Receita Federal do Brasil











Registro Mercantil em uma única Junta Comercial





Altera a IN 38 DREI – Manuais de Registro

Providências na Junta Comercial da unidade da UF da sede de forma exclusiva nos casos de abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF — eventos Jucemg/Integrador 026 (abertura), 027 (alteração), 028 (extinção) e 036/037 — transferência de filial para outra UF.

Neste momento, trata-se apenas de eventos de filial. Para

Neste momento, trata-se de alteração de regras de registro apenas de eventos de filial. Para eventos de matriz como "038" e "039", manteremos o mesmo procedimento já adotado.

Procedimentos JUCEMG

Preenchimento do *Módulo Integrador* indicando as referidas filiais (como já é feito tradicionalmente), incluindo-se a integração dos DBE's para cada filial, e, nos casos em que forem necessárias, as consultas de viabilidade.

Observação – eventos 029, 030 e 031 terão seu uso reduzido significativamente.

Alteração de nome empresarial

Alteração de nome empresarial (natureza jurídica) estende-se automaticamente às filiais, quando apresentadas conjuntamente as consultas de viabilidade de cada estado na qual possua estabelecimento.

Obrigado!